# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**
**25ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2002**
**PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA**
**SECRETARIOS: CHICO DA FUNERÁRIA E ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pelos vereadores Chico da Funerária, 1º Secretário, e André Luis Gavioli Rodrigues, 2º Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária de dois mil e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Cateto, Chico da Funerária, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes e Valdemar Zimiani, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e colocou em discussão e votação a Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2002, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: Of. Nº 724/2002, At. Requerimento nº 134/2002 - Adão Luiz Cavalcanti. Of. Nº 725/2002, At. Requerimento nº 136/2002 - Jacob da Silva. Of. Nº 726/2002, At. Requerimento nº 141/2002 - Nivaldo Aparecido Couto. Of. Nº 734/2002, At. Requerimento nº 139/2002 - Jacob da Silva. Of. Nº 755/2002, At. Requerimento nº 135/2002 - Jacob da Silva. Of. Nº 760/2002, At. Requerimento nº 140/2002 - Jacob da Silva. Of. Nº 761/2002, At. Requerimento nº 137/2002 - Jacob da Silva. Of. Nº 762/2002, At. Requerimento nº 138/2002 - Jacob da Silva. Ofs. Nºs 750/2002 e 768/2002, encaminhando cópia das Leis Municipais nº 3.586, 3.587 e 3.588/2002, sancionadas e promulgadas. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: Projeto de Lei nº 59/2002, de autoria do Vereador Cateto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de certificado emitido pela EMBRATUR pelas empresas agenciadoras de viagens. Projeto de Lei nº 60/2002, de autoria do Vereador André Luiz Gavioli Rodrigues, que estabelece regra única para funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município. Ambos os projetos foram considerados Objeto de Deliberação pelo Plenário, por unanimidade de votos, e encaminhados pelo Sr. Presidente às Comissões Permanentes da Casa. **Requerimentos números:** 159/2002 - Jacob da Silva, solicitando do Prefeito informações sobre visitas realizadas pelos agentes comunitários de saúde que atuam no Município. 160/2002 - Sônia Lopes, solicitando do Prefeito informações sobre uso de viaturas oficiais nos sábados, domingos e feriados. 161/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando à Direção do Grupo PPA a realização de estudos para que àquele Grupo permaneça instalado em Garça, solicitando ainda apoio do Executivo Municipal e da ACIG. 162/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando do Prefeito informações sobre a lavratura de escrituras das áreas distribuídas no novo Distrito Industrial. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 463/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, estudar possibilidade de transformar a Assessoria de Esportes, Lazer e Turismo em Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. 464/2002 – Adão Luiz Cavalcanti, reparar leito carroçável da Rua Carlos Gomes, na altura dos números 42 e 62. 465/2002 - Adão Luiz Cavalcanti, desentupir bueiro localizado na Av. Faustina, cruzamento com a Rua Octávio Telles do Nascimento. 466/2002 - Valdemar Zimiani, proceder a pintura de faixa amarela defronte a Auto Escola Garcense, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 320. 467/2002 - Pedro Henrique Scartezini, erradicar árvore localizada defronte a residência de número 301 da Rua Armando Sales de Oliveira, cujas raizes estão danificando o passeio público e a rede de esgoto. 468/2002 - Pedro Henrique Scartezini, erradicar árvore "seca" localizada no cruzamento das ruas das Flores e Prefeito Andrade Nogueira. 469/2002 - Laerte Rodela, construir mais sanitários na região do Lago Artificial. 470/2002 - Sônia Lopes, providenciar auxílio assistencial e financeiro à Sra. Anete Bachega, residente à Rua Ipê nº 890, visto que esta encontra-se em situação precária de moradia e financeira após ser vítima de incêndio em seu imóvel. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 434/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento da Sra. Conceição Aparecida Lucena da Silva. 435/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento do Sr. João Duraes Figueiredo Filho. 436/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento do Sr. Mariano Pereira de Araújo. 437/2002 - Chico da Funerária, Pesar pelo falecimento do Sr. Severino Tavares Maciel. 438/2002 - Chico da Funerária, Pesar pelo falecimento da Sra. Olinda Serafineli Pinelli. 439/2002 – Cateto, Pesar pelo falecimento da Sra. Palmira P. Faria. 440/2002 – Cateto, Congratulações e Aplausos

ao novo gerente da agência local do Banco do Brasil. Sr. Luiz Augusto Rodrigues da Silva. 441/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Congratulações e aplausos ao Sr. Cassio Luiz Zancopé, novo Assessor titular da AELT. 442/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Congratulações e aplausos à FAEF, pela iniciativa de disponibilizar curso pré-vestibular gratuito. 443/2002 - Pedro Henrique Scartezini, Congratulações e aplausos aos Gideões Internacionais - Campo de Garça, que sediou no último dia 24/08 o "Treinamento Regional dos Gideões Internacionais". Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:*** Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor da Prefeitura Municipal de Garça, para execução de diversos programas na área da saúde. SAAE - Garça, encaminhando o balancete do mês de julho/2002 referente ao fundo especial de 20% destinado a construção de Estação de Tratamento de Esgoto. SAAE - Garça, encaminhando o Balancete Analítico das Receitas e Despesas referente ao mês de julho/2002, já aprovado pelo Conselho Deliberativo da Autarquia. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a tribuna os vereadores: CHICO DA FUNERÁRIA: teceu comentários sobre o divulgado pela imprensa local, da possibilidade de mudança das instalações da empresa PPA para a cidade de Araraquara, combatendo as declarações dadas pelo Diretor Administrativo daquela empresa, Sr. Ivo Segnini. Disse que as declarações "ferem diretamente o sentimento da população garcense, tentando ofuscar o brilho e o orgulho de uma pequena e pacata cidade da alta paulista", e que o referido diretor desconhece alguns pontos positivos de nossa cidade e região. Com relação ao dito sobre a possibilidade de convite aos funcionários e terceiros para acompanhar a mudança, indagou o que ocorrerá com aqueles que não aceitarem a transferência e ainda qual era o real objetivo daquele diretor: de beneficiar a empresa ou gerar mais empregos para sua cidade – Araraquara. Com relação a afirmação de que colocaria os funcionários para viverem em outro ambiente, rebateu dizendo que a região de Garça possui uma das melhores condições climáticas do país, e que Garça possui a melhor água do região, além de outros benefícios que melhoram a qualidade de vida de seus habitantes. Quanto ao dito sobre a existência de "melhores oportunidades em termos de faculdades, escolaridade, dentre outras", lembrou que o ensino oferecido nas escolas do Município é de grande qualidade, tanto no ensino fundamental como no técnico, e que as faculdades de Garça e região oferecem ensino de alto padrão, enfatizando ainda a possibilidade de implantação de novos cursos técnicos com a implantação da FATEC em Garça. Quanto ao dito sobre os problemas causados pela falta de duplicação e precariedade da rodovia que passa por nossa cidade, disse que está no início as obras de sua duplicação, e que o crescimento voluptuoso daquela empresa se deu mesmo com a precariedade da rodovia, "graças a inteligência, dinamismo, competência e criatividade de seus fundadores". Quanto a dito pelo diretor de que ficou envaidecido por que "uma pessoa de Araraquara vê na PPA uma indústria em crescimento, que gera impostos...", disse que a população garcense sente-se muito orgulhosa em dizer que a PPA é garcense, e estes mesmos garcenses, muito dos quais inclusive que deram sua contribuição para o crescimento da PPA, com certeza vêem o crescimento da PPA, inclusive as autoridades públicas. Quanto ao fato de querer impressionar os visitantes internacionais, disse que estes podem utilizar a via aérea, pousando em Bauru ou Marília, gastando menos de uma hora em nossa rodovia para chegar a Garça. Destacou a condição de vida das pessoas que residem no Município e considerou algumas afirmações do diretor administrativo, quanto a parte administrativa da empresa, "muito comprometedoras". Finalizou destacando a coragem, dinamismo, eficiência, inteligência e competência dos idealizadores da PPA, responsáveis pelos patamares alcançados, solicitando ao presidente do Grupo PPA que pense melhor sobre o assunto, especialmente na população garcense. LAERTE RODELA: abordou duas solicitações que apresentou nesta legislatura, que na última semana acenaram com a possibilidade de serem efetuadas. Comentou que apresentou indicação, em outubro do ano passado, sugerindo a centralização do atendimento de pediatras no Hospital Samaritano; destacou que na última semana veiculou na imprensa local a informação de que o Sr. Prefeito está pretendendo adotar essa medida, e demonstrou sua satisfação com a acolhida de seu pleito, manifestando seu apoio. A outra propositura de sua autoria que abordou foi com relação a requerimento apresentado à empresa de transporte rodoviário Fergo, para inclusão de Garça no itinerário do ônibus que faz a linha Bauru-Londrina, beneficiando garcenses que estudam ou trabalham na cidade paranaense. Disse que, como não tinha obtido resposta ao requerimento, foi pessoalmente até a direção da empresa, onde foi informado pelo proprietário da mesma que já foram iniciados os trâmites burocráticos para atendimento do pedido, e que está no aguardo de autorização federal. Enfatizou que o proprietário da empresa solicitou que fosse realizado um abaixo-assinado junto à população garcense, o que ele estará providenciando já durante esta semana, com uma cópia ficando na Câmara Municipal e outra consigo. JACOB DA SILVA: demonstrou sua insatisfação com o fato de estar havendo incoerência por parte da Administração Municipal na cobrança de taxa para interdição de ruas; disse que organizou uma festa junina no bairro onde reside, Vila José Ribeiro, onde

pagou-se uma taxa para viabilizar a interdição da rua onde estava sendo realizado o evento, enquanto que em eventos da mesma proporção, em bairros diferentes – como Jardim Sol Nascente e Jardim dos Eucaliptos -, não houve cobrança de taxa para a interdição da rua. Opinou que alguns pontos da cidade encontram-se abandonados pela Administração, citando o Bairro José Ribeiro, praça existente no Bairro Salgueiro e trecho final da Av. Paineiras. Parabenizou a Secretária do Bem Estar Social pela inauguração da nova e moderna sede daquele órgão, discordando quanto ao fato do imóvel ser alugado, ao contrário do antigo, que era de propriedade da Municipalidade; opinou que o dinheiro do aluguel a ser pago poderia ser aplicado em áreas de maior necessidade, como aquisição de remédios para distribuição à população menos abastada. Finalizando, manifestou seu apoio ao projeto que concede benefício salarial aos professores municipais, a ser votado na Ordem do Dia, defendendo ainda a melhoria salarial também dos demais servidores municipais, especialmente o pagamento do adicional de insalubridade à motoristas e merendeiras do setor da Educação. Pela Ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, o que foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. Realizada a 2ª chamada visando a Ordem do Dia, verificou-se a presença de 17 vereadores. ORDEM DO DIA: **ITEM I** – Projeto de Lei nº 53/2002, de autoria do Vereador Adão Luiz Cavalcanti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição nos locais que comercializem bebidas alcoólicas no Município de Garça, de placa alertando sobre a proibição de venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos. *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.* Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador ADÃO LUIZ CAVALCANTI: o vereador defendeu a aprovação do projeto de sua autoria, destacando que este encontra embasamento legal no artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente. Enfatizou que o álcool é a droga mais consumida no país, e cada vez mais precocemente, contribuindo para o aumento da criminalidade, violência e outros problemas sociais. Disse que com o projeto objetiva fazer cumprir os preceitos do ECA, para diminuir os problemas sociais causados pelo consumo de álcool, especialmente entre crianças e adolescentes. Destacou que em Blumenau/SC, onde passou-se a cumprir a determinação do ECA, houve uma redução de 80% no número de internações de menores por coma alcoólico. Destacou ainda que houve uma cidade brasileira que foi mais além, determinando o fechamento de bares às 22 horas, ocasionando a diminuição da criminalidade e violência familiar. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 58/2002, que altera o inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.427/2000 - prazo concedido à empresa concessionária do transporte coletivo urbano para execução de benfeitorias, em imóvel cedido pela Municipalidade. *2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2002, de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, que altera a alínea "b" do Artigo 316 da Lei Orgânica Municipal - prazo para remessa pelo Executivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. *1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria qualificada, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por maioria de votos – dezesseis votos favoráveis e um contrário. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº 47/2002, de autoria do Vereador Laerte Rodela, que altera o artigo 78 da Lei Municipal nº 2.627/91 - Código de Posturas Municipais. *1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: LAERTE RODELA: defendeu a aprovação do projeto de sua autoria, dizendo que está alterando o artigo 78 do Código de Posturas Municipais, acrescentando pisos deslizantes, como granito e azulejo, dentre os materiais impróprios para uso em passeios públicos. Salientou que a utilização desse tipo de piso aumenta a possibilidade de ocorrer acidentes, principalmente em dias chuvosos, oferecendo maiores riscos especialmente aos idosos. Ressaltou que os proprietários dos imóveis com passeio público em desacordo com essa legislação, podem ser responsabilizados por acidentes, arcando com indenizações, inclusive. Em aparte concedido, o vereador Adão Luiz Cavalcanti indagou como ficaria a situação de quem já utilizou piso deslizante na construção de seus passeios. O vereador a tribuna destacou que a legislação concede um prazo de cento e oitenta dias para os passeios em desacordo com a lei serem adequados; afirmou que estes devem ser reparados, alegando que os proprietários não perceberam o erro que estavam fazendo e o risco que estavam oferecendo aos pedestres. VALDEMAR ZIMIANI: considerou ser um projeto de grande valia, comentando que já foi alvo de escorregão no passeio que circunda a FAEF, onde verifica-se a existência de piso deslizante. Ressaltou que deve haver fiscalização para o cumprimento da lei a ser aprovada, para que esta não seja "engavetada", lembrando que isso ocorreu com a lei que impedia o plantio de plantas espinhosas no passeio. Em aparte concedido, o vereador Laerte Rodela informou ao vereador a tribuna que elaborou indicação cobrando maior fiscalização na

# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

execução da referida lei que este disse ter sido "engavetada", dizendo que proprietários de imóveis com plantas espinhosas em seus passeios foram notificados para erradicar essas plantas, o que já vem ocorrendo. Retomando a palavra, o vereador a tribuna agradeceu o apartiante pela informação, que desconhecia. Ressaltou que outras legislações poderiam ser criadas para garantir a limpeza dos passeios públicos, como a proibição do plantio de árvores cujas raízes "levantam" as placas do passeio, como se verifica ao redor do Centro Comunitário do distrito de Jafa. Salientou ainda que proprietários de terrenos no Município são notificados para procederem a construção de passeios ao redor de seus imóveis, porém a Municipalidade não constrói passeios ao redor de seus imóveis, como verifica-se ao redor do Posto Policial e Ginásio de Esportes, também no distrito de Jafa. Finalizou enfatizando novamente a necessidade de fiscalização da execução da presente lei para que esta possa surtir os efeitos desejados. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: destacou que a lei que versa sobre o assunto está em vigência desde 1991, não surtindo os efeitos necessários devido a ausência de penalidades por seu descumprimento, opinando que poderia ser pensada a apresentação de uma emenda neste sentido para a 2ª votação do presente projeto. Em aparte concedido, o vereador Laerte Rodela informou que o artigo 93 do Código Municipal de Posturas estabelece multa por irregularidades do disposto nesta legislação, lembrando que o presente projeto apenas altera o artigo 78 daquela legislação, valendo-se, portanto, das punições previstas no artigo 93. Retomando a palavra, o vereador Pedro Henrique Scartezini agradeceu a informação, da qual não tinha conhecimento. O vereador destacou ainda o curto prazo concedido para adequação dos passeios em discordância com essa legislação, alegando que deve ser pensada uma forma de não onerar os cidadãos que construíram calçadas em discordância com esta legislação. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. **ITEM V** – Projeto de Lei nº 57/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.558/2002 - remuneração de professores da rede municipal, a título de carga suplementar. *1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: parabenizou a iniciativa do Sr. Prefeito de apresentar o presente projeto de lei, considerando-o justo; opinou que o benefício pago aos professores de que trata o projeto em questão, poderia estar sendo pago ininterruptamente desde a criação da carga suplementar, erro que ora está sendo corrigido. Louvou a atitude do Sr. Prefeito, solicitando o apoio dos demais vereadores para sua aprovação. Disse ser a favor de melhorias salariais para os servidores municipais, especialmente melhorar ainda mais os salários dos professores municipais. Sugeriu que o excesso de recursos disponíveis na área da educação fosse convertido em bônus anuais para os professores, como ocorre em algumas cidades e na própria rede estadual de ensino. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, e não havendo oradores escritos para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e seis de agosto de dois mil e dois.----------

**MAURÍCIO MASSAO OGAWA**
Presidente

**CHICO DA FUNERÁRIA**
1º Secretário

**ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES**
2º Secretário